



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM DOZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Jéssica Aguiar Barcelos, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com o **projeto de lei complementar número dez de dois mil e vinte e um de autoria do poder executivo** – que altera dispositivos do plano diretor municipal de Domingos Martins, Lei Complementar número vinte e cinco de dois mil e treze; **projeto de lei número cinco de dois mil e vinte e dois de autoria do poder executivo** – que fixa valor do auxílio alimentação para os servidores públicos ativos da prefeitura municipal. **projeto de lei número seis de dois mil e vinte e dois de autoria do poder executivo** – que institui o piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) e dá outras providências. **projeto de lei número um de dois mil e vinte e dois de autoria da mesa diretora** – que altera a lei municipal número dois mil oitocentos e noventa e três de treze de fevereiro de dois mil e dezenove, que dispõe sobre a estrutura administrativa e organizacional da Câmara Municipal de Domingos Martins e define nomenclatura, referência, nível, vencimento, vagas, atribuições típicas e requisitos mínimos dos cargos de provimento em comissão. **projeto de lei número dois de dois mil e vinte e dois – de autoria da mesa diretora** – que institui abono aos servidores da Câmara Municipal. **projeto de lei número três de dois mil e vinte e dois – de autoria da mesa diretora** - altera o artigo sétimo da lei municipal número dois mil oitocentos e sessenta e cinco de vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito, que disciplina o funcionamento da comissão permanente de licitação e pregão da Câmara Municipal, altera e reajusta os valores da gratificação. **projeto de lei número quatro de dois mil e vinte e dois – de autoria da mesa diretora** - dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara municipal. **projeto de resolução número um de dois mil e vinte e dois – de autoria da mesa diretora** - institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Domingos Martins/ES, nas condições que especifica, e dá outras providências. **projeto de resolução número dois de dois mil e vinte e dois – de autoria da mesa diretora** - altera a redação dos parágrafos primeiro e terceiro do artigo sétimo, da resolução número cento e quarenta e cinco, de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, que disciplina o estágio de estudantes e reajusta os valores da bolsa estágio e auxílio transporte dos estagiários. Os projetos foram aprovados pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão,



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT  
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS  
Secretária

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Advogado Legislativo